Lei nº 1.612
de 19 de agosto de 1.999
(De autoria da Vereadora Elza V. da Silva)

Dispõe sobre denominação de vias públicas)

José Francisco Vieira, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- A rua denominada "Mato Grosso", passa a denominar-se "Rua Aristeu de Oliveira e Silva".

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 1.999.

José Francisco Vieira
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Benecrides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria